

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA - COEDE/PR**

COMISSÃO: Capacitação, Mobilização e Articulação.

DATA: 11/06/2018

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Carla Regina Wingert de Moraes	Apae de Palmas
Pedro Maria Martendal de Araújo	Apae de Cascavel
Mauro Nardini	APDF
Carlos Renato do Rozário	Apae de Paranaguá
Flávia Bandeira Cordeiro Portela	SEDS

Apoio Técnico: Flávia Bandeira Cordeiro Portela

Coordenador: Flávia Bandeira Cordeiro Portela

Relator(a): Carla Regina Wingert de Moraes

Relatório:

3.1. Consulta Pública da LBI

Relato: Durante um mês, entre os dias 21 de maio e 21 de junho, o Ministério dos Direitos Humanos abre consulta pública sobre regulamentação do artigo 58º da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (13.146/2015). O texto faz referência à adaptação de edificações privadas às pessoas com deficiência. Após reuniões com diversos segmentos, como a sociedade civil e o setor imobiliário, algumas contribuições já foram realizadas. Para que as sugestões sejam feitas, é preciso que o contribuinte leia a minuta para, em seguida, realizar suas observações no formulário de preenchimento.

MINUTA: <http://www.mdh.gov.br/todas-as-noticias/2018/maio/mdh-abre-consulta-publica-sobre-lei-brasileira-de-inclusao-da-pessoa-com-deficiencia/minutaConsultaPessoacomdeficincia.pdf>

Parecer da Comissão: Encaminhar ofício circular por e-mail para os Conselhos Municipais e para os ER/SEDS solicitando divulgação para as Instituições.

Parecer do Coede: **Aprovado**

3.2. Nova Regra para saque do FGTS

Relato: Decreto autoriza o saque do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para pessoas com deficiência, para aquisição de próteses e órteses. A nova regra começou a valer em 17 de abril. A mudança no Regulamento do FGTS adiciona uma nova situação em que a conta vinculada pode ser movimentada. O trabalhador com deficiência precisa ter prescrição médica que indique o uso de órtese ou prótese, além de apresentar atestado de diagnóstico e laudo médico detalhado. A indicação precisa seguir os instrumentos para a avaliação da deficiência.

Parecer da Comissão: Encaminhar ofício circular por e-mail para os Conselhos Municipais e para os ER/SEDS solicitando divulgação para as Instituições.

Parecer do Coede: Aprovado

Inclusão de Pauta:

3.3. Encontro sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência em Paranaguá- LBI

Relato: Realização de Encontro sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência em Paranaguá- LBI, no dia 10 de julho de 2018, com objetivo de fomento de criação de Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. O conselheiro Pedro informará na sequência o local de realização, horário das 9:00 as 12:00.

Parecer da Comissão: Encaminhamentos:

1. Representação do COEDE pelo Presidente e realização de palestra pelo mesmo;
2. Representação da Coordenação Estadual de Políticas da Pessoa com Deficiência;
3. Solicitar para a assessoria de comunicação elaborar convite do evento, assim que houver confirmação do local;
4. Acionar o ER/Paranaguá para o convite e mobilização das Instituições;

Parecer do Coede: Aprovado